



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Jorge Murilo Seixas de Santana, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 149/2016 e o Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ 005/2014),

FAZ SABER – a todos que foi remarcada, em caráter excepcional, a Correição Ordinária prevista para o dia 05 de novembro de 2024 na Promotoria de Justiça de Pacatuba, para o dia 26 de novembro de 2024, a partir das 09h, tendo em vista a realização da Correição Nacional Ordinária, com a temática dos Direitos Humanos, no Ministério Público do Estado de Sergipe, pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, no período compreendido entre os dias 04 a 07 de novembro de 2024.

Publique-se e afixe-se.

Dado e Passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 12 de agosto de 2024.

**Jorge Murilo Seixas de Santana
Procurador de Justiça
Corregedor Geral do Ministério Público**